

PUBLICADO EM: 13/11/2025

LOCAL: DOM

EDIÇÃO: Nº 1223



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MARANHÃO
CNPJ. 01.612.830/0001-32

DECRETO MUNICIPAL Nº 149, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.

Decreta luto oficial de três dias no Município de Santana do Maranhão em virtude do falecimento de Rangel Reis de Oliveira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 77, inciso III, inciso VI, e inciso XIX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o consternamento geral da comunidade Santana do Maranhão e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da criança Rangel Reis de Oliveira;

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias **13, 14 e 15 de novembro do corrente ano**, em todo território do Município de Santana do Maranhão do Maranhão, em sinal de **profundo pesar pelo falecimento** de **RANGEL REIS DE OLIVEIRA**, diante do consternamento geral da comunidade Santana do Maranhão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Maranhão - MA,

PREFEITURA DE

13 de novembro de 2025.

Santana do Maranhão

Construindo com a nossa gente!

Márcio José Melo Santiago
Prefeito Municipal de Santana do Maranhão